



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO

Encaminhado: 11.07.17
Disponibilizado: 12.07.17
Publicado: 13.07.17
DJE n.: 10058

PORTARIA nº 28/2017

Excelentíssimo Senhor Doutor Elmo Lamoia de Moraes Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 897/2010, a qual institui a Segunda-Feira, dia da Dança do Congo realizada anualmente na segunda quinzena do mês de Julho, “Dia do Santo Negro” como feriado no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

RESOLVE:

bi - SUSPENDER o expediente forense no dia **17 de julho de 2017 (segunda-feira)**, estendendo-se até as 12h00min do dia **18 de julho de 2017 (terça-feira)**.

II – PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 17 de julho de 2017 para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Notificando-se o Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Vila Bela da Ssª. Trindade, Defensoria Pública, Delegacia de Polícia Civil, Comando da Polícia Militar e remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Vila Bela da Santíssima Trindade, 07 de julho 2017.


Elmo Lamoia de Moraes
Juiz Substituto e Diretor do Foro